



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

Decreto 008/2009

A Igreja reúne pelo Evangelho e os Sacramentos em família de Deus aqueles que crêem em Cristo. Ela vive em comunidade a caridade de Cristo e é no mundo germe e instrumento da salvação para todos.

Crescendo a Igreja de Deus em Fortaleza é enriquecida por novas comunidades, que necessitam maior cuidado pastoral para seu crescimento e missão.

Tendo em conta as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 C.D.C., havemos por bem decretar, como de fato, decretamos que fica criada a **Paróquia Nossa Senhora das Graças – Parque Santa Maria - Ancuri**, nesta Cidade e Arquidiocese e a Igreja de Nossa Senhora das Graças, situada à Rua Maria Quintino, 650 – Ancuri, em Fortaleza CE, elevada a Igreja Matriz, com todas as prerrogativas decorrentes do Direito.

A nova Paróquia é desmembrada da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Messejana em Fortaleza, dividida da Área Pastoral São Francisco de Assis – Conjunto Palmeira e constará de comunidades dentro do seguinte perímetro:

NORTE: Av. Presidente Costa e Silva desde a Rua Francisco Alves Ribeiro até o cruzamento com a BR116 – limite com a Paróquia São Diogo, Cajazeiras;

LESTE: Pela BR116 desde o cruzamento com a Av. Presidente Costa e Silva – Perimetral – até o seu encontro com a Av. Quarto Anel Viário – Limite com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Messejana e Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Alto Alegre;

SUL: Pela Av. Quarto Anel Viário, desde o cruzamento com a BR116 até a estrada à direita, que liga até o encontro da Rua São Raimundo com Av. Castelo de Castro – limite com a Área Pastoral Santa Luzia - Pedra;

OESTE: Pela referida estrada até a Rua São Raimundo e por esta até a Av. B, seguindo pela mesma até seu encontro com a Rua Verde Quarenta e Quatro e por esta até a Rua Vinte e Um e Rua Desesseis e seu prolongamento até a Rua Beco da Palmeira e seguindo pela mesma até a Rua Antonio Reis na direção do Açude Jangurussu, contornando este pela direita até extremo do mesmo e pela Rua Domingos Alves Ribeiro e por esta até a Rua Francisco Alves Ribeiro, seguindo-a em direção norte até seu encontro com a Av. Presidente Costa e Silva – limite com a Área Pastoral São Francisco de Assis – Conjunto Palmeira.

Dado e passado nesta Cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, aos 8 de dezembro de 2009 – Solenidade da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

Chancelaria do Arcebisado

Fls. 71^{va} Lv. 1

+ José Antonio Ap. Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

L. Abel J. Pereira Lima
Chanceler